



# Câmara Municipal de Lavras

## Estado de Minas Gerais

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, POLÍTICAS RURAIS, OBRAS, TECNOLOGIA E DESBUROCRATIZAÇÃO.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 012/2024

Câmara Municipal de Lavras - MG

**PROTOCOLADO**

Em: 12 / 12 / 24  
n.º 4303 10:08h

  
Assinatura

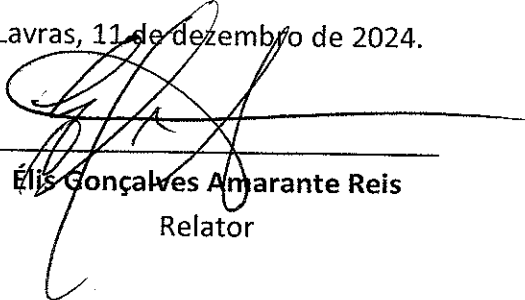
“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO ONEROSA DE IMÓVEIS CONCEDIDOS ÀS EMPRESAS COM DIREITO REAL DE USO, ESTABELECENDO CRITÉRIOS E PERCENTUAIS DE DESCONTO SOBRE O VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL”.

Trata-se do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/2024, de autoria da Chefe do Poder Executivo, que: que “Dispõe sobre a autorização para aquisição onerosa de imóveis concedidos às empresas com direito real de uso, estabelecendo critérios e percentuais de desconto sobre o valor de avaliação do imóvel”.

### CONCLUSÃO

Por todo exposto, no âmbito do que nos cabe apreciar, delibera a relatoria da Comissão de Indústria, Comércio, Políticas Rurais, Obras, Tecnologia e Desburocratização o posicionamento favorável perante o Projeto de Lei nº 012/2024. Nesse ínterim, remeta-se aos demais membros da Comissão de Indústria, Comércio, Políticas Rurais, Obras, Tecnologia e Desburocratização para análise e, sendo aprovado, encaminha-se à Secretaria para regulamentação do feito.

Lavras, 11 de dezembro de 2024.

  
Elis Gonçalves Amarante Reis

Relator



**Câmara Municipal de Lavras**  
**Estado de Minas Gerais**

---

---

**Carolina Coelho Silva**  
Presidente

---

**Rogério Moraes**  
Membro